



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12935 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT08 - Formação de Professores

A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO CURSO DE PEDAGOGIA ORIENTADO PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 02/2019

Solange Pereira da Silva - UFPA - Universidade Federal do Pará

Agência e/ou Instituição Financiadora: PRODOUTOR/UFPA

PROFESSORES DO CURSO DE PEDAGOGIA ORIENTADO PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 02/2019

Resumo: O presente trabalho em andamento, vinculado ao Programa de Apoio ao Doutor Pesquisador da Universidade Federal do Pará (PRODOUTOR/UFPA), tem por objetivo analisar os impactos produzidos para a formação de professores dos cursos de Pedagogia a partir da Resolução CNE/CP nº 02/2019. O estudo orienta-se pela abordagem do materialismo histórico-dialético de Marx (2013), realização da leitura bibliográfica e análise documental. Indica a constante disputa por hegemonia na formação de professores-pedagogos e o perigo de uma formação explicitamente prática sem mediação com a teoria e o desenvolvimento da consciência crítica e emancipadora.

Palavras-chave: Formação de Professores, Pedagogia, Recuo da Teoria, Competências e Habilidade.

INTRODUÇÃO

Trata-se de uma pesquisa em andamento vinculada ao Programa de Apoio ao Doutor Pesquisador da Universidade Federal do Pará (PRODOUTOR/UFPA) que tem por objetivo analisar quais impactos serão produzidos para a formação de professores dos cursos de Pedagogia, tendo por base a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 2/2019. A pesquisa está ancorada na abordagem teórica de Marx (2013) do materialismo histórico-dialético, cuja análise da realidade se constitui com base na práxis humana, ou seja, na sua ação no mundo e na realidade objetiva.

Assim sendo, as concepções teóricas, as abstrações, os conceitos produzidos, sejam de cunho econômico, político ou social, são resultado do pensamento humano e da sua capacidade de agir sobre determinada realidade; e, portanto, somente podem ser explicadas a partir do reconhecimento das múltiplas determinações materiais (MARX 2013).

Nesse sentido, não é possível compreender os impactos que serão produzidos para a formação de professores do curso de Pedagogia sem analisar a necessidade de o Ministério da Educação (MEC) sobrepor aos movimentos de educadores nacionais, a fim de impetrar a reforma do curso de Pedagogia, seguindo o direcionamento da agenda global das organizações internacionais (OI), como o Banco Mundial (BM) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que desde a década de 1990 vêm promovendo conferências internacionais e disseminando orientações para a condução das reformas educacionais e curriculares por toda a América Latina, em específico no Brasil (UNESCO, 2000).

Pode-se afirmar que os discursos das OI atravessaram fronteiras e passaram a ser adotados com bastante rigor nos currículos de formação de professores no Brasil, tornando central os discursos ideológicos das elites burguesas e do conjunto de empresários da educação (Fundação Leman, Itaú, Airton Sena), de que a implementação da Base Nacional Comum Curricular (2017) para a Educação Básica e a modificação dos currículos dos cursos de licenciatura seguindo a Base Nacional Comum para Formação de Professores (BCN-Formação) irá dirimir o déficit na formação inicial e resolver os índices de analfabetismo.

O modelo empresarial vislumbra a educação como um produto de mercado, que sempre pode ser acelerada e “[...] transformada em eficiente por meios de modificações técnicas para os professores e alunos” (SALTMAN, 2011, p. 66). Deste modo, não foi suficiente reformular apenas os currículos destinados à Educação Básica, era também urgente consolidar o modelo de formação voltado para o capital em todos os níveis de ensino. Fizeram parte desse desmonte da formação de professores “Os Aparelhos Privados de Hegemonia (APH); instituições de ensino superior privado; Aparelhos de Estado; empresas educacionais de capital aberto; Sistema S; movimentos empresariais; Organização Social (OS) [...]”. (EVANGELISTA; FIERA; TITTO 2019, p. 3).

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) aprovada (BRASIL, 2019), a palavra “pedagogia” deixa de existir; propõem-se a formação de professores do curso de Pedagogia em duas licenciaturas distintas: Educação Infantil ou Ensino Fundamental. Essa escolha será feita pelo ingressante no ato da inscrição, de acordo com o desenho da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) do curso da instituição, como a carga horária mínima de 3.200 horas. O curso precisará ter um “acréscimo de 400 horas, se optar pela inclusão da gestão e coordenação escolar, elevando a carga horária do curso para um total de 3.600 horas”. (BRASIL 2019, p. 11).

Embora a referida Resolução tenha encontrado resistência nas entidades

representativas dos profissionais da Educação, dentre elas a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE) e a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), bem como no conjunto das universidades públicas, a aprovação da Portaria de Gabinete, nº 220/2021 pela CAPES determinou que para as universidades participarem do edital da oferta dos cursos do PARFOR deveriam adequar suas Propostas Curriculares de Cursos a Resolução nº 02/2019.

RESULTADOS DISCUSSÕES

Este estudo apresenta resultados da análise da Proposta Curricular do Curso de Pedagogia, do Plano Nacional de Formação de Professores, ofertado pela UFPA e Instituto Federal do Pará (IFPA). A convergência entre as duas propostas é a oferta de vaga do Curso de Pedagogia/PARFOR, normatizada pela Resolução nº 02/2019. Em relação ao PPC do IFPA, verificou-se a ampliação do Curso de Pedagogia para 3.603h (três mil e seiscentos e três horas), mantendo como base para formação do pedagogo a Educação Infantil, o Ensino fundamental (séries iniciais), a Coordenação Pedagógica e a Gestão Educacional.

A referida Proposta Curricular adota a teoria do empreendedorismo educacional, previsto na BNCC, seguindo a lógica empresarial alinhada à lógica neoliberal para educação no século XXI. Consistindo em formar o trabalhador da educação para os novos desenhos de regime de contratação temporária, condicionado a desempenho, ou mesmo formar para o desemprego.

Em relação à proposta do Curso de Pedagogia Parfor/UFPA, além de seguir as competências gerais, específicas e as de conhecimento profissional da BNC-Formação, o curso tem a função de habilitar o professor para atuar somente nas séries iniciais. O desenho curricular foi estruturado em 3.615 (três mil, seiscentas e quinze) horas de efetivo trabalho acadêmico distribuídas ao longo de (oito) semestres, sendo destinada 400 horas para o estágio, e 330 horas de práticas curriculares extensivas.

As questões verificadas nos PPCs (2022) nos remetem às análises de Evangelista, Fiera e Titto (2019, p. 9), ao destacarem que “[...] estamos frente a um movimento de produção de hegemonia burguesa que lança mão da escola, em todos os seus níveis, para produzir força de trabalho dócil, a baixo custo e por meio de formação rebaixada do ponto de vista da aquisição do conhecimento”.

Nesse caso, o Curso de Pedagogia/PAROR ganhou destaque, por ser transformado em uma licenciatura que forma o professor que está na rede sem formação, ou que precisa ser formado na área em que ensina, reduzindo o conhecimento do processo de organização e gestão da escola em sua totalidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verifica-se no estudo em andamento o alinhamento da formação de professores do Curso de Pedagogia/PARFOR ao atual modo de produção capitalista, pautado pela redução de

custos e desresponsabilização do Estado com a formação de professores superior pública. Um dos impactos para a formação dos futuros pedagogos do PARFOR são os múltiplos currículos e habilitações diferenciadas, bem acessíveis às exigências do mercado. Um segundo aspecto é a negação de uma formação sólida pautada no conhecimento da organização da escola em sua totalidade, e, conseqüentemente, a separação entre quem pensa como deve ser o trabalho pedagógicos e aqueles que deverão executar as aulas, o processo de intervenção prática, e por fim, o critério de formação para aprender os conteúdos de sala de aula, os métodos didáticos, visando vincular os professores exclusivamente ao um nível de ensino, promovendo assim o aprofundamento do recuo da teoria para garantir a desconstrução da carreira docente, de acordo com a nova agenda global.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, p. 46-49, 15 abr. 2020. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/>. Acesso em: 28 mar. 2023.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 22, de 7 de novembro de 2019. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). **Diário Oficial da União**, Brasília, 7 nov. 2019.

BRASIL. Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021. Dispõe sobre o Regulamento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, Ed. 246, p. 76, 30 dez. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/> Acesso em: 29 mar. 2023.

EVANGELISTA, Olinda; FIERA, Leticia; TITTO, Mauro. Diretrizes para formação docente é aprovada na calada do dia: mais mercado. **Universidade à Esquerda**, 2019. Disponível em: <https://universidadeaesquerda.com.br/>. Acesso em: 28 mar. 2023.

MARX, Karl. **O Capital**: Livro I: O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Boitempo, 2013,

ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). O marco Regional de Educação para todos nas Américas. *In*. **Marco Regional de ação de Santo Domingo. Compressivo de Dakar**, 2000. Disponível em: <https://books.google.com.br/> Acesso em: 18 mar. 2023.

SALTMAN, J. Kennet. A “corporatização” e o controle das escolas. *In*: APPLE, Michael W. **Educação crítica**: análise internacional. Porto Alegre: Artmed, 2011. p. 66 -120.